



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 210/2023 a Nº 216/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial Nº 009/2023-SRP
- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 010/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 010/2023-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 035/2023
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 30050002/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 30050002/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 210, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Antônio Paiva e Silva Neto	042.112.754-61	Agente de Combate a Edemias
Francisca Rejane de Freitas Costa	027.875.054-06	Recepcionista
Francisco Cláudio Soares Pereira	943.150.944-04	Agente Comunitário de Saúde
Gardênia Maria dos Santos	021.602.964-30	Técnico de Enfermagem
Luiz Carlos Lima Silva	065.519.214-00	Agente Comunitário de Saúde
Maria Luzimeire da Silva	009.667.904-21	Recepcionista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Adonias Clemente	031.396.444-00	Vigia
Elmar Gustavo da Silva	009.697.984-40	Tratorista
José Veridiano Nunes	874.280.824-91	Gari
Maedson Marcolino Pinto	703.235.694-04	Motorista
Manoel Pereira Neto	812.980.484-00	Jardineiro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 212, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS ANTONIO JACINTO, portador do CPF: 030.898.324-61, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor, DIÉGO FELIPE FREIRE DE FREITAS, do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social e Habitação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, MARIANA DE LIMA DANTAS, do cargo público de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **TATIANE BESSA RÊGO**, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA**, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min, do dia 13 de junho de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, do tipo “menor preço por global”, para a formação de Sistema de Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema Solar, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios público totalizando potência de 501,6KWP, para atender todos os setores da Administração do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Motivação da Republicação: Retificação no Edital e Anexos

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet no endereço: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min, do dia 14 de junho de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP, do tipo “menor preço por item”, objetivando aquisição de veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>, e na sede da PMTG, na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **MARIA LUCIVANIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.668/0001-86, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparada (almoço ou jantar), e de salgadinhos em geral para atender aos Eventos e atividades realizadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a licitante **MARIA LUCIVANIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.668/0001-86, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparada (almoço ou jantar), e de salgados em geral para atender aos Eventos e atividades realizadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **MARIA LUCIVANIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.668/0001-86, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais), conforme Mapa Comparativo de Preços anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: MARIA LUCIVÂNIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 010/2023-SRP, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de refeições preparada (almoço ou jantar) e salgados em geral a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Habitação e Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA LUCIVÂNIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 30050002/2023

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação empresa para manutenção preventiva e corretiva de sistema de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com J. F. DE LIMA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 35.297.183/0001-33, com sede na RUA 13 DE MAIO, 197, CENTRO, Pau dos Ferros/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor J. F. DE LIMA MAGALHÃES - CNPJ: 35.297.183/0001-33, com sede na RUA 13 DE MAIO, 197, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de sistema de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30050002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: J. F. DE LIMA MAGALHÃES (35.297.183/0001-33)

OBJETIVO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de sistema de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.100,00, (um mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 368 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30/05/2023.